

| 30/05/2018 | | |
|------------|----------|--------|
| ICE: | CONTRACT | SETTLE |
| | KCN8 | 120,30 |
| | KCU8 | 122,50 |
| | KCZ8 | 126,05 |
| | KCH9 | 129,45 |
| | KCK9 | 131,65 |

| BM&F: | CONTRACT | SETTLE |
|-------|----------|--------|
| | ICFU8 | 145,50 |
| | ICFZ8 | 148,65 |

| DOLAR: | CONTRACT | SETTLE |
|--------|---------------------------|--------|
| | DOL COM - DOLAR COMERCIAL | 3.7370 |

| FISICO: | BASE DE MERCADO PRATICADA POR COMPRADORES - IDEIA | |
|---------|---|------------|
| | PADRÃO 0 - CEREJA | R\$ 470,00 |
| | PADRÃO 1A - FC CERRADO | R\$ 465,00 |
| | PADRÃO 1B - FC SOUTH OF MINAS | R\$ 455,00 |
| | PADRÃO 2 - GOOD CUP DURO | R\$ 445,00 |
| | PADRÃO 3 - GOOD CUP 2 RIADAS | R\$ 430,00 |
| | PADRÃO 4 - DURO RIADO RIO (7/2/1) | R\$ 420,00 |
| | PADRÃO 5 - RIO | R\$ 410,00 |
| | PADRÃO 6A - CONSUMO 600 DEF DURO | R\$ 360,00 |
| | PADRÃO 6B - CONSUMO 600 DEF DURO RIADO RIO | R\$ 340,00 |

Obs: Base de mercado para cafés com 25% de Peneira 17 e acima e com até 20% de catação (max de 0,5% de impureza), exceto padrão 6A e 6B.

| FOB: | QUALIDADE - CONSIDERANDO O STRING | APR/JULY |
|------------|-----------------------------------|----------|
| NET SELLER | NY 2/3 17/18 FC CERRADO | -4 |
| | NY 2/3 15/16 FC CERRADO | -7 |
| | NY 2/3 14/16 FC CERRADO | -10 |
| | NY 2/3 17/18 FC SOUTH OF MINAS | -6 |
| | NY 2/3 14/16 FC SOUTH OF MINAS | -12 |
| | NY 2/3 17/18 GOOD CUP | -9 |
| | NY 3/4 14/16 GOOD CUP | -15 |
| | NY 2/3 17/18 GOOD CUP 2 RIOY CUPS | -13 |
| | NY 3/4 14/16 GOOD CUP 2 RIOY CUPS | -19 |
| | NY 5/6 13UP 300 DEF COB GRINDERS | -29 |
| | NY 5/6 12UP 350 DEF COB GRINDERS | -32 |
| | NY 3 17/18 RM (US\$ / 50 KGS) | 114 |
| | NY 4 15/16 RM (US\$ / 50 KGS) | 111 |
| | NY 4 14/16 RM (US\$ / 50 KGS) | 107 |

Obs: Fob contra níveis de reposição de mercado físico mencionados acima e ideia do que seria um string.

| SPREAD: ICE (CTS/LB) | |
|----------------------|--------------------|
| -2,20 | July/September |
| -3,55 | September/December |
| -3,40 | December/March |
| -2,20 | March/May |
| -1,95 | May/July |

| ARBITRAGEM: ICE/BM&F (CTS/LB) | |
|-------------------------------|---------------------|
| -12,51 | September/September |
| -13,67 | December/December |

CNC: Trabalho do agro junto ao Governo possibilita prorrogação do prazo para adesão ao PRR do Funrural

BALANÇO SEMANAL — 28 a 30/05/2018

FUNRURAL — O trabalho do CNC e das demais entidades da agropecuária nacional, reunidas no âmbito do Instituto Pensar Agro (IPA), junto ao Governo Federal surtiu efeito positivo no que se refere à prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), que refinancia a dívida de produtores com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural).

Com a publicação da Medida Provisória 834/2018, no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira, 30 de maio, o prazo foi ampliado para o dia 30 de outubro deste ano, ante a data anterior, que expirava hoje.

De acordo com o presidente do CNC, deputado Silas Brasileiro, a extensão do prazo é uma vitória para o setor e possibilitará que o produtor regularize seu cenário com maior segurança jurídica, pois possuirá mais tempo para a realização de todos os trâmites, dentro de um escopo que gera condições especiais de pagamento, redução de juros, encargos e multas.

Assim como o entendimento do IPA, cremos que se destacam na Lei 13.606/18 itens como: (i) redução de 100% nas multas e encargos legais; (ii) cobrança em cascata, com o produtor podendo pagar o imposto em várias etapas; e (iii) redução da alíquota de 2,5% para 1,7% aos produtores rurais Pessoa Jurídica.

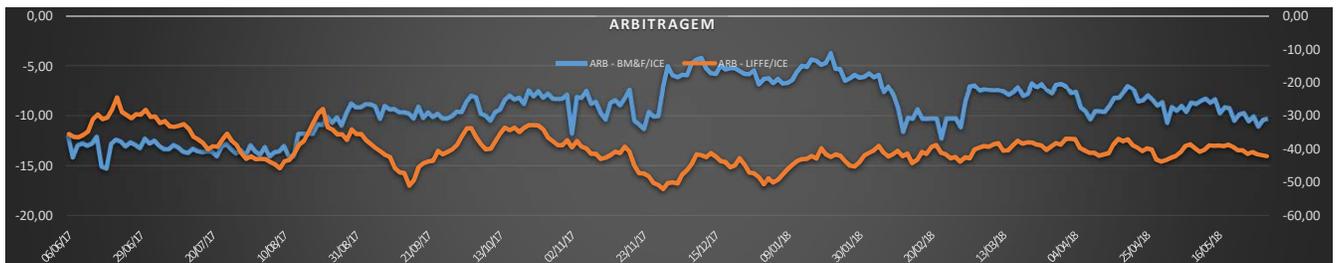
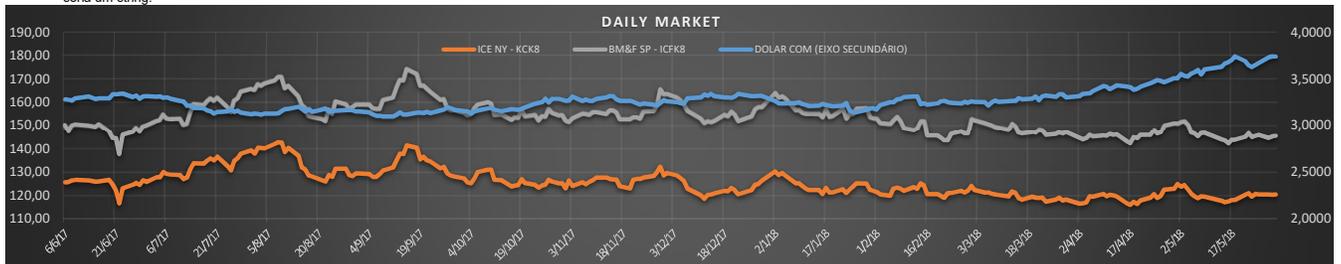
QUESTÕES TRABALHISTAS — Nesta semana, causou surpresa e indignação uma decisão do Comitê de Peritos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) tomada durante a 107ª Conferência da entidade, em Genebra, na Suíça. O Brasil foi inserido como o 15º país na lista curta das nações que serão investigadas por não respeitarem os direitos trabalhistas.

A alegação dos peritos para inclusão do Brasil na "short list" foi pelo fato de o país supostamente ter problemas relacionados ao cumprimento dos termos da Convenção nº 98, que se refere a direito de sindicalização e negociação coletiva, com a aprovação da Reforma Trabalhista.

O CNC discorda e repudia completamente a equivocada decisão adotada pelo Comitê de Peritos e desconfia que entidades enviesadas ou com interesses político-partidários, as quais, em tese, atuam em defesa dos trabalhadores, possam ter interferido diretamente nessa deliberação.

A preterição do CNC em relação à referida decisão também se embasa no fato de a Reforma Trabalhista — ao contrário do especulado na Conferência da OIT — permitir que o país amplie os temas que podem ser objeto de negociação entre trabalhadores e empregadores.

Fonte: CNC



COLABORADORES

CRISTIANE DAMASCENO
ERICKSEN SOUZA
GLAUCIENE PARANHOS DE SOUZA
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MANGA
KELLY APARECIDA FERREIRA
LEONARDO SOARES
LILIAN G. TRIGOLO
MARCOS EDUARDO CLAUDINO
PATRICIA TOMAZ DE ASSIS
RODRIGO BARBALAT
SANDRA GOMES
WALLAFE VITOR TAVARES

ASSUNTOS

ADMINISTRATIVO
TRAFFIC/QUALIDADE
RECEPÇÃO
DIRETOR/QUALIDADE/COMERCIAL
CERTIFICAÇÕES
DIRETOR/ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
TORRADO E MOIDO/PROJETOS
COMERCIAL
ASSISTENTE ADM/FINANCEIRO
COMERCIAL/TRADING
CLASSIFICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO/EMBARCADOR

SKYPE

mcc.fiscal
ericksen_wcs@hotmail.com
mangajoao
kelly-ferreira1
lss_82
lilianunizguimaraes.mg
mcc_adrielle
barbalatr
sandra.gomes.mangacoffee
wallafe.vit7@live.com

E-MAIL

fiscal@mangacoffee.com.br
traffic@mangacoffee.com.br
secretaria@mangacoffee.com.br
manga@mangacoffee.com.br
certificacao@mangacoffee.com.br
leonardo@mangacoffee.com.br
projeto@mangacoffee.com.br
comercial@mangacoffee.com.br
adm@mangacoffee.com.br
trading@mangacoffee.com.br
-

CEL. / WHATSAPP

+55 35 9 8810 5347
+55 35 9 9199 4980
+55 35 9 9800 1785
+55 35 9 8433 3280
+55 35 9 8817 3837
+55 35 9 8893 9033
+55 35 9 9922 0775
+55 35 9 8898 8100
+55 35 9 9237 6798
+55 11 9 5060 7799
+55 35 9 8834 5601
+55 35 9 9215 0026

CEL. ADICIONAL

-
-
+55 35 9 8721 5876
+55 35 9 8879 9169
-
+55 35 9 8722 3328
-
+55 35 9 8879 9171
+55 35 9 9813 7640
+55 35 9 8879 8581
+55 35 9 8705 7164
+55 35 9 8839 8466